



PLANO DE TRABALHO

2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 018

Nº DO TERMO: 011/2023

PROCESSO: 34696/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Dependência, Idosas, Deficiências e suas famílias
modalidade - **CENTRO DIA INTERGERACIONAL**

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA CNPJ:45.316.338/0001-95

Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14.409-17

Telefone: (16) 3712-9700

E-mail: apae@apaefranca.org.br

Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Paulo Henrique Ferreira CPF: 129.387.608-92

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 23.100.274-9 - Cargo: Presidente

Qualificação completa: brasileiro, natural de Ribeirão Preto, casado, empresário.

Endereço residencial: R: Solimões, 1163 – Res. Amazonas e-mail: presidente@apaefranca.org.br

Telefone: 16 3712 9700

Período de mandato da diretoria: de 01/01/2023 à 31/12/2025

IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A cidade de Franca localiza-se na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. De acordo com dados do IBGE (2022), a cidade possui uma população de 352.536 habitantes, com IDHM de 0.78 (2010). O município é classificado como de grande porte, sendo cidade sede da região administrativa da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, com abrangência de 23 municípios.



Dados do Plano Municipal de Assistência Social de Franca (2018-2021) com base no Censo (2010), apontaram que 4.153 pessoas declararam possuir deficiência intelectual; 19.325 deficiências física; 41.386 deficiências visual e 13.689 deficiências auditiva, totalizando um número de 78.553 pessoas com alguma deficiência, considerando que a declaração da deficiência era auto declaratória, 2,1% (6.691) disseram possuir deficiência do tipo severo, o que requer um maior apoio e serviços de proteção social.

No mesmo período, o plano apontou que o número de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único em Franca era de 4.519 pessoas, havendo 3.422 beneficiários do BPC e 841 que eram beneficiários do Programa Bolsa Família, sendo este público prioritário para acesso às diversas políticas públicas, principalmente a política de assistência social.

Dados do Censo Suas 2024, referiam que dos 160 usuários atendidos, 144 usuários eram beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, 68 pessoas possuíam deficiência múltipla, 23 eram crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, 25 de 15 a 17 anos e 123 adultos de 18 a 59 anos.

A grande maioria das famílias atendidas no serviço, são de trabalhadores, ou responsáveis que estão em processo de envelhecimento/adoecimento e os membros com deficiência não tem autonomia para permanecer sozinho em segurança, necessitando de serviço de apoio onde possa conviver, desenvolver atividades, potencialidades, prevenindo principalmente o isolamento e acolhimento institucional, bem como situação de rua e outras violações.

Embora, aprendemos a conviver com o Coronavírus, observamos que há um passivo social do impacto da pandemia na vida das pessoas, em relação a precarização das condições de vidas, das condições econômicas dos atendidos, considerando a perda de renda familiar, bloqueio do BPC, perda de familiares, aumento de situações de segurança alimentar.

A presença da deficiência agrava as situações de vulnerabilidade familiar, uma vez que há maiores demandas em relação aos cuidados, que possuem características diferentes de acordo com o ciclo etário, a vulnerabilidade não se refere apenas as questões materiais, mas também subjetivas levando em consideração a maior probabilidade de vivenciarem situações de preconceito e exclusão social.

As orientações técnicas para o Centro-Dia (MDS, 2018) tratam da questão da dependência, que para o idoso há conceito definido pela política de saúde. Na política de assistência social para a pessoa com deficiência, não há referências que estabeleçam parâmetros sobre essa questão que é muito variável considerando a complexidade das diversas classificações de deficiência.

A orientação ainda faz referência sobre o conceito de dependência em duas dimensões: de atividades básicas e de atividade instrumental. Atividades básicas estão relacionadas as tarefas para autonomia da vida diária, no autocuidado, como arrumar-se, vestir-se, comer, executar a higiene pessoal (banho, higiene oral), locomover-se, de prover cuidados com a saúde (percepção de doenças, sintomas). A atividade instrumental refere-se ao desenvolvimento pessoal e social, desenvolvimento do empoderamento, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a inclusão e



a participação do indivíduo no seu entorno e em grupos sociais; acesso às informações, documentos pessoais, à justiça, à bens e serviços; incentivo ao associativismo; participação em Conselhos de Direitos, de Controle Social, dentre outros.

A rede socioassistencial de Franca está composta por equipamentos públicos, como os CRAS, CREAS e Centro Pop, já os serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais têm sido executados majoritariamente pelas organizações da sociedade civil, referenciado aos equipamentos públicos, respeitando os seus níveis de complexidade.

O serviço está localizado na região norte da cidade, onde conta com diversos equipamentos estatais na área da saúde, educação, cultura, lazer e assistência social. Na área da assistência social a região conta com dois CRAS, serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes e idosos, duas unidades do serviço de Residência Inclusiva, uma entidade que oferta serviço no domicílio para pessoas idosas e pessoas com deficiência (ADEFI). Conta com creches, Escolas Estaduais e Municipais.

Em relação ao lazer conta com o Parque de Exposição Fernando Costa, o Horto Florestal, praças e academia ao ar livre que também são utilizadas pelos usuários da instituição.

A região possui um grande número de bairros, que tem aumentado com o processo de urbanização do território, percebemos que a violência, a insegurança alimentar, o aliciamento ao uso e tráfico de drogas é uma realidade muito presente na região, principalmente nos bairros próximos a instituição. A região conta com o transporte público, sendo que parte da frota é acessível para usuários de cadeiras de rodas, muitos usuários utilizam a van adaptada para chegar aos serviços da instituição, mas, o mesmo não atende toda a demanda, considerando que a empresa conta apenas com sete vans com capacidade para até quatro pessoas.

Como potencial a região conta com diversos equipamentos estatais e não estatais com uma boa articulação da rede, e uma diversidade do comércio local.

A APAE-Franca caracteriza-se como uma organização da sociedade civil integrante do movimento apaeano, que historicamente, além da oferta de serviços, busca a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, bem como sua inclusão social. De forma pioneira iniciou a oferta de serviços de educação, saúde e de assistência social para seu público alvo, impulsionando o alargamento dos direitos sociais ao longo das conquistas legais para pessoas com deficiências no Brasil.

De acordo com seu estatuto social, tem por missão **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”**.

Neste contexto a APAE de Franca apresenta a proposta, em complementariedade aos serviços socioassistenciais do município de Franca, considerando a experiência e a capacidade de atendimento da pessoa com deficiência na perspectiva dos direitos socioassistenciais e das garantias afiançadas pelo SUAS.



A proposta ora apresentada prevê o desenvolvimento de ações continuadas, que contemplem atividades de vida diária e instrumental, através de atividades socioeducativas, com recursos humanos especializados, espaços adequados e uso de tecnologias assistivas.

Possui prédio próprio, vem investindo no aprimoramento da infraestrutura dos serviços socioassistenciais, conta com dois blocos específicos adaptado de acordo com as normas da ABNT para o atendimento, com mobiliários e equipamentos adequados, oferta o transporte para os atendidos com dificuldade de acessibilidade, oferta alimentação balanceada, de acordo com o período de atendimento.

Assim o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de **Centro Dia Intergeracional** é essencial, pois contribui no processo de inclusão social da pessoa com deficiência, que não raramente vivenciam situação de preconceito, exclusão, isolamento e/ou negligência voluntária ou involuntária.

Destacamos que, a experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra que a deficiência acentua a vulnerabilidade da família, especialmente a deficiência intelectual, considerando que as pessoas mais dependentes, são mais suscetíveis a violação de direitos.

O serviço se propõe a ofertar atendimento as pessoas com deficiência com apoio e orientação às famílias, suas ações objetivam a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas. Dessa forma todo trabalho buscará promover o processo de inclusão, principalmente extramuros, reconhecemos que avançamos em termos legais, mas estamos num processo lento em termos de mudanças culturais no trato com a pessoa com deficiência.

Ainda vivenciamos permanências culturais de cunho capacitista, que não consideram a pessoa com deficiência como sujeito de direitos, capaz de fazer escolhas e de vivenciar plenamente todas as dimensões da vida.

A instituição funciona de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 17:00, o período de atendimento será pactuado com a necessidade da família e do usuário, podendo permanecer em período integral, podendo ser contínuo ou alternado, promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar, reduzindo o impacto do stress em decorrência de cuidados prolongados, prevenindo a inclusão em serviço da alta complexidade e favorecendo a convivência familiar.

Na execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência na modalidade de **Centro Dia Intergeracional**, a entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, da Lei Orgânica de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as orientações Técnicas para o Serviço ofertado em Centro Dia da Pessoa com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações e normativas que norteiam o atendimento da pessoa com deficiência na política de assistência social.

As atividades e ações previstas nesta proposta buscam promover as seguranças da acolhida, da autonomia; da convivência familiar, comunitária e social, com vistas a promover a participação social e inclusão social.



O serviço ora proposto, não exigirá nenhuma forma de contraprestação dos usuários, será realizado sem discriminação de qualquer natureza, com respeito a diversidade étnica, racial, gênero, destinado a crianças, adolescentes, jovens, adultos, com deficiência, e suas famílias, residentes na zona urbana ou rural de Franca, com a finalidade de desenvolver potencialidades, habilidades, com foco no protagonismo e cidadania das pessoas com deficiência atendidas, bem como estímulo a sua convivência familiar e comunitária. A proposta apresentada refere para o atendimento de dois coletivos de **Centro Dia Intergeracional** para pessoas com deficiências e suas famílias, moradores de todas as regiões da cidade de Franca, referenciados no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS I e II.

V – OBJETIVOS:

GERAL: Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, bem como a defesa e garantia de direitos, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Centro Dia Intergeracional.

ESPECÍFICOS:

- ✓ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- ✓ Utilizar de tecnologias assistivas, com vistas a promoção da autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência e idosas atendidas;



- ✓ Mobilizar a família de origem, ampliada e estendida, bem como a comunidade local no processo de cooperação para a prevenção das situações de isolamento social, promovendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Incentivar e promover a participação da família e comunidade na atenção a pessoa com deficiência e idosa.

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

Meta: Atendimento mensal de dois coletivos de 60 pessoas com deficiência, podendo chegar a 80 usuários (crianças, adolescentes, jovens e adultos), respeitando o limite de 30 usuários por turno.

Metodologia, atividades:

A forma de acesso e desligamento será pactuada com a equipe de referência do CREAS I e II, através das reuniões mensais, seguindo a relação de casos prioritários para a inserção no serviço. A demanda será registrada numa lista única, com os dados pessoais e breve relato sobre a situação social, que serão levados e discutidos nas reuniões mensais com o CREAS, para análise de prioridade na inserção e conforme disponibilidade de vaga. O desligamento ocorrerá por solicitação da família ou do usuário, por mudança de cidade, transferência para outro serviço da básica ou da especial, por alcance dos objetivos, entre outros motivos, sendo informado na relação nominal ou reunião mensal dos CREAS I ou II.

A proposta prevê a oferta de transporte, que deverá passar por avaliação social, para inserção dos usuários com maior necessidade, com prioridade para os usuários com dificuldades de locomoção, e usuários de cadeiras de rodas.

Após pactuada a inserção no serviço, a família ou usuário será informado dos procedimentos para o cadastro na instituição, da documentação necessária e do agendamento com o Serviço Social para a elaboração do Plano Individual ou Familiar de Atendimento (PAI/F), que será realizado junto ao usuário e família, com participação da psicóloga, assistente social e demais membros da equipe. Os dados do Plano de Atendimento serão utilizados para o planejamento das atividades e ações do serviço.

Salientamos que quando há muito comprometimento motor ou intelectual, a elaboração do Plano será mediado com o auxílio da terapeuta ocupacional, com a utilização de tecnologia assistiva, se necessário.

Como forma de monitorar a execução do pactuado no Plano de Atendimento Individual/Familiar, haverá avaliação individual do usuário, semestral, que deverá ser realizada através de instrumental próprio. A avaliação individual, terá como objetivo a verificação do alcance dos objetivos propostos de acordo com o Plano de Atendimento e o resultado do trabalho desenvolvido, essa avaliação deverá ser realizada pela equipe técnica.



O coletivo será agrupado de acordo com o perfil individual, com a faixa etária, com até 20 pessoas para cada agrupamento. As atividades serão planejadas, através de projetos temáticos, com objetivos alinhados àqueles previstos para o Serviço, com previsão de atividades internas e externas à instituição. As atividades poderão ocorrer em forma de oficinas, rodas de conversa e serão utilizadas como estratégias para o alcance dos objetivos. Será executado o serviço para duas unidades de Centro Dia Intergeracional, considerando o total de atendidos que é 160 pessoas.

A instituição oferta serviços em três áreas de atuação, saúde, educação e assistência social, dessa forma as despesas administrativa e de estrutura são rateadas entre as áreas, sendo 33,33% para cada área, e entre os serviços é calculado proporcional ao número de atendidos. Despesas como higiene e limpeza, energia, água e esgoto são distribuídas entre os serviços baseado na metragem quadrada utilizado na instituição. Despesas como transporte são rateadas conforme o número de usuários atendidos.

Em relação aos cuidadores, é importante considerar as seguintes questões vivenciadas no cotidiano de trabalho: os cuidadores são responsáveis pelas trocas higiênicas, banho, apoio na alimentação, acompanha o trajeto do atendido no transporte (3 transportes, em três horários: manhã; almoço e saída), acompanha em serviços de urgência médica, até a chegada do familiar ou responsável; dessa maneira, quando há ausência por falta justificada, ou injustificada há possibilidade de chamar outro cuidador para cobrir a ausência, além dessa questão o cuidador que faz 06 horas, faz 15 minutos de lanche, o que permite maior aproveitamento do trabalho direto com o usuário; já o cuidador de 44 horas, caso falte, não há possibilidades de substituir por outro, além da ausência no horário de almoço, horário que há muita demanda, uma vez que é o período de entrada e saída de atendidos; esse quantitativo solicitado permite que o serviço funcione as 10 horas de forma ininterrupta. Já os 08 educadores social de nível superior, serão alocados nos 08 coletivos, considerando a configuração do serviço que será de 4 coletivos no período da manhã e 04 no período da tarde, com uma média de 20 usuários cada.

A diferença da carga horária, dos educadores refere-se ao ajuste para atender a necessidade dos atendidos de acordo com o Plano de Atendimento, estamos recebendo muita demanda para o período integral.

A questão da violência é muito presente na vida de grande maioria dos atendidos, violência de todas as formas, neste sentido, para trabalhar a ressignificação dessas situações e promover a proteção social é primordial contar com profissionais capacitados. O serviço está inserido na média complexidade, é um serviço especializado que não se executa com qualidade sem equipe especializada.

Os demais profissionais que estão relacionados no custo do serviço será: uma secretaria administrativa, auxiliar de cozinha e o auxiliar de manutenção. O auxiliar de manutenção além de zelar pela infraestrutura da instituição, também executa a manutenção de cadeiras de rodas, ajustes e adaptações em cadeiras para alimentação e atividades, faz adaptações de equipamentos de tecnologia assistiva com orientação da Terapeuta Ocupacional. Toda equipe descrita, que trabalha direta, ou



indiretamente é necessária para que o trabalho atenda as prerrogativas das seguranças afiançadas do SUAS, e as áreas de apoio são tão essenciais como as áreas que atuam diretamente com a pessoa com deficiência.

As atribuições da equipe técnica estão relacionadas ao fazer profissional definidos na formação de cada profissional e a especificidade desta atuação na área da assistência social. Buscando o trabalho multidisciplinar, o psicólogo irá disponibilizar atendimento de uma hora por semana nos coletivos para trabalho grupal, e o restante das horas será destinado para orientação da equipe de cuidadores, orientações individuais e grupal com os usuários ou famílias, em horários definidos, com planejamento de suas ações e intervenções.

O terapeuta ocupacional também terá atribuição de ofertar o atendimento no coletivo, de forma individual em relação a utilização ou adaptação de tecnologias assistivas, execução de material de apoio, como cinto pélvico, colar cervical, adaptações em talheres, cadeiras de rodas, apoio e orientação nos banhos; orientações com a equipe, cuidadores e familiares. Também deverá contribuir no planejamento das atividades de vida prática e instrumental a serem desenvolvidas nos coletivos.

Caberá ao assistente social o atendimento, acolhimento e acompanhamento das famílias, com vistas a potencializar a promoção da capacidade protetiva da família, buscando a garantia dos direitos sociais, das políticas públicas, articulando quando necessário com o sistema de garantia de direitos. O profissional também será responsável pela articulação na elaboração do Plano de Atendimento em conjunto com a família e usuário, no momento da entrada no serviço, bem como monitorar, atualizar e orientar a equipe na revisão quando necessária do Plano de Atendimento. A articulação com a rede intersetorial, e de referência e contrareferência para os serviços da rede SUAS é de responsabilidade deste profissional.

Na operacionalização dos objetivos específicos do serviço proposto no Centro-Dia Intergeracional, está previsto a realização de atividades socioeducativas que contemplem as demandas dos usuários e suas famílias, seguindo os objetivos do serviço, princípios dos direitos sociais e das seguranças afiançadas pelo SUAS a saber:

✓ **Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais, benefícios e programas de transferência de renda, entre outros:**

Desenvolver ações que possibilitem a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais, através da mobilização para o uso dos serviços do território como: CRAS, CREAS, bem como Cadastro Único e demais serviços ofertados pelas políticas públicas, acionando o sistema de Garantia de Direitos quando houver risco de violações ou para a promoção, preservação dos direitos. Essas ações serão desenvolvidas em articulação com o Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Defesa da Mulher.

✓ **Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo o isolamento e acolhimento:**



Promover o apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga da mesma, através do atendimento direto, da oferta de proteção social, com atividades na instituição, que visem a autonomia, a melhoria da qualidade de vida, que estimulem as potencialidades dos usuários, reduzindo e prevenindo o isolamento e acolhimento institucional da pessoa com dependência. Este atendimento prevê a oferta de alimentação, cuidados de higiene, administração de medicação sob orientação médica de uso contínuo ou não, durante o período de atendimento.

Desenvolver ações junto às famílias no sentido de prestar orientações e acolhimento as suas demandas referentes a fatores que dificultam a relação do cuidado diário, que pode resultar em sobrecarga de trabalho e negligência voluntária e involuntária. Com vistas a fortalecer e potencializar a proteção social das pessoas com deficiência, serão realizadas reuniões trimestrais com as famílias, sem prejuízo das acolhidas particularizadas.

✓ **Desenvolvimento de ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos**

Em relação a essa ação refletimos que a violação não acontece apenas no âmbito familiar, a sociedade e o Estado também contribuem para a violação dos direitos das pessoas com deficiência, a medida que não investem em ações inclusivas, de combate ao preconceito perpetuando uma sociedade culturalmente excludente.

Dessa forma, no trabalho cotidiano está previsto a realização de ações que instrumentem, potencializem, e estimulem o protagonismo dos usuários e famílias na defesa de seus direitos.

✓ **Monitoramento e avaliação do serviço junto a equipe técnica, usuários e famílias**

Em relação ao planejamento, avaliação e monitoramento do serviço, serão previstas reuniões com a equipe técnica de forma bimestral, para discussão do trabalho e ajustes quando necessário.

O planejamento das atividades deverá incluir as demandas trazidas pelas famílias e usuários, levantados nos encontros em grupo, nos atendimentos individuais, e na avaliação do serviço.

A avaliação do serviço tanto pelas famílias, como pelos usuários será prevista no mês de novembro, com uso de tecnologias assistivas, através de adaptação dos formulários se for o caso, com a finalidade de alcançar o maior número de famílias e usuários possíveis.

Todas as atividades ora propostas serão realizadas contemplando o trabalho essencial ao serviço, previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e no Plano de Atendimento Familiar.

O processo de monitoramento e verificação permitirá mensurar se os objetivos e as metas do serviço foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. A participação do usuário e suas famílias será estimulada em todos os processos, seja no planejamento, desenvolvimento e na avaliação do serviço.

A periodicidade da avaliação do serviço será anual, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, pois possibilitará a verificação dos



pontos positivos e os desafios no decorrer do processo, identificando as alterações necessárias, reformulações das estratégias e ações, com o intuito de atingir os objetivos, e o impacto esperado para o serviço. Os instrumentais de controle e avaliação deverão ser operacionalizados por meio de questionários, alternando com rodas de conversas, observação, considerando que muitas pessoas com deficiência, não são alfabetizadas, demonstrando muita dificuldade com a leitura e escrita.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirão avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

META	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Meta 1 - Ofertar serviço especializado para 100% dos usuários, por 12 meses.	01/01/2025	31/12/2025	12	R\$ 76.402,56	R\$ 916.830,76
Etapas 1 - Disponibilizar equipe técnica adequada para o serviço.					

Atividades:

- 1.1 Manter equipe de trabalho e profissionais de apoio ao serviço
- 1.2 ofertar acolhimento, apoio e orientação aos atendidos e famílias
- 1.3 ofertar apoio na alimentação, cuidados de higiene pessoal e de saúde, e segurança pessoal
- 1.4 promover estratégias de participação dos usuários em atividades socioeducativas
- 1.5 acompanhamento sistemático de usuários, das famílias através de visitas domiciliares, contato telefônico e via recursos tecnológicos, visitas institucionais.

Metodologia: Busca ofertar atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar, de 2ª a 6ª feira das 07:00 às 17:00, com profissionais especializados, respeitando a individualidade, privacidade e sigilo ético, destinado para dois coletivos, de até 30 usuários por turno, em cada coletivo, chegando ao atendimento de 160 pessoas mensais. Todo atendimento terá foco na acolhida, escuta, estudo social, orientação sociofamiliar, encaminhamentos e acompanhamentos diversos, articulação intersetorial com a rede de serviços e o sistema de garantia de direitos. A equipe será formada por 1 coordenador de 40 horas; 1 assistente social de 30 horas; 2 psicólogos de 30 horas; 1 terapeuta ocupacional de 30 horas; 08 cuidadores, 8 educadores sociais; 1 secretaria administrativa; 2 auxiliares de cozinha, 1 auxiliar de manutenção. Contamos também com serviços de terceiros para as atividades indiretas relacionadas ao serviço. Como forma de alinhamento do trabalho, a instituição proporcionará capacitação para os colaboradores do serviço no formato online ou presencial, utilizando recursos da própria instituição ou externos, com previsão mínima de dois encontros

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



semestrais nos meses de janeiro e julho. Essa é uma estratégia de manutenção da equipe técnica especializada e capacitada dentro das normativas do SUAS e das prerrogativas previstas nas orientações técnicas para o serviço. As férias serão planejadas de forma escalonada para os trabalhadores da assistência social, de forma a manter a continuidade do trabalho, porém, há gargalos em relação a substituição no caso de afastamentos por questões de saúde, onde a instituição sempre garantiu a manutenção dos atendimentos.

Formas de verificação: relação nominal; índice de satisfação com o serviço; relatório de atividades; número de encaminhamento para rede; número de reuniões de famílias.

AQUISIÇÕES

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
1 - Assistente social	1.1 - Vencimentos e Salários	12	R\$ 3.776,05	R\$ 45.312,62
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 45.312,62
1 - Aux Manutenção	1.1 - Vencimentos e Salários	12	R\$ 1.149,46	R\$ 13.793,49
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 13.793,49
2 – Aux. cozinha	1.1 - Vencimentos e Salários	12	R\$ 1.945,96	R\$ 46.703,02
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 46.703,02
1 - Coordenadora	1.1 - Vencimentos e Salários	12	R\$ 5.831,33	R\$ 69.975,97
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 69.975,97
8 - Cuidadores	1.1 - Vencimentos e Salários	12	R\$ 1.580,05	R\$ 151.684,93
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 151.684,93
8 - Educadores social	1.1 - Vencimentos e Salários	12	R\$ 1.434,23	R\$ 137.686,56
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 137.686,56
2 - Psicólogos	1.1 - Vencimentos e Salários	12	R\$ 3.506,09	R\$ 84.146,19
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 84.146,19
1 - Secretária administrativa	1.1 - Vencimentos e Salários	12	R\$ 2.254,22	R\$ 27.050,62
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 27.050,62
1 - Terapeuta ocupacional	1.1 - Vencimentos e Salários	12	R\$ 3.474,69	R\$ 41.696,32
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 41.696,32
Férias da equipe	1.5 - Férias - Abono Constitucional	12	R\$ 6.295,02	R\$ 75.540,21
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 75.540,21
13.º Salário	1.3 - 13º Salário	12	R\$ 4.760,36	R\$ 57.124,33
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 57.124,33
FGTS	2.2 - FGTS	12	R\$ 5.004,76	R\$ 60.057,14
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 60.057,14

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Benefícios	3.1 - Auxílio Alimentação	12	R\$ 6.836,38	R\$ 82.036,50
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	82.036,50
Provisionamento rescisório	2.3 - Multa rescisória	12	R\$ 2.001,90	R\$ 24.022,86
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	24.022,86
TOTAL GERAL				R\$ 916.916.830,76

Meta 2 - Disponibilizar estrutura física e condições adequada para os atendimentos	01/01/2025	31/12/2025	12	R\$ 19.627,90	R\$ 235.534,84
--	------------	------------	----	---------------	-----------------------

Etapa 1 - Manter os custos de serviços de terceiros necessários a execução do serviço	01/01/2025	31/12/2025	12	R\$ 17.737,48	R\$ 212.849,84
--	------------	------------	----	---------------	----------------

Atividades:

Escrituração contábil e jurídica da OSC
Alimentação do GESUAS e Argus
Apoio de profissionais de TI e processamento de dados
Garantir a segurança patrimonial da OSC
Apoio na locomoção dos usuários com o transporte
Serviços de lavanderia
Manter os espaços adequados em termos de higiene, segurança e conservação

Metodologia: A OSC visa promover atendimentos em espaço adequados, acessíveis, salubres, principalmente utilizando como estratégias as áreas verdes, parque e academia adaptada, estimulando a ludicidade e o respeito as regras de convivência.

Há a provisão de serviços de terceiros para garantir a limpeza, manutenção da infraestrutura utilizada pelo serviço e segurança das instalações. Em relação a segurança patrimonial, essa demanda é imprescindível para a preservação de equipamento e mobiliários, uma vez que a OSC situa-se numa área de vulnerabilidade com intercorrências em relação a roubos, e vários equipamentos públicos e entidades sofrem de maneira recorrente com essas questões. Há também as exigências relacionada as parcerias sendo necessário assessoria contábil e jurídica.

A instituição atende em três áreas de atuação, saúde, educação e assistência social, dessa forma as despesas administrativa e de estrutura são rateadas entre as áreas, sendo 33,33% para cada área, e entre os serviços é calculado proporcional ao número de atendidos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Despesas como higiene e limpeza, energia, água e esgoto são distribuídas entre os serviços baseado na metragem quadrada utilizado na instituição. As despesas com o transporte serão rateadas conforme o número de usuários atendidos.

Todos os atendimentos e atividades serão registrados nos sistemas disponibilizados pela instituição (Argus) e pela SEDAS (GESUAS), além do registro físico no prontuário do usuário do serviço.

Formas de verificação: prestação de contas; portal da transparência; relatório de atividades.

Etapa 2 - Manter
estrutura física
adequada para a
oferta do serviço

01/01/2025

31/12/2025

12

R\$ 1.890,42

R\$ 22.685,00

Atividades:

1.1 Manutenção das tarifas de água

1.2 Manutenção da tarifa de energia elétrica

Manutenção da tarifa de telefonia e de rede de internet

Metodologia: O atendimento será ofertado na sede da instituição, no bloco socioassistencial com salas específicas para o serviço, tanto para usuários como para equipe de trabalho, as salas são bem iluminadas, ventiladas, todas contam mobiliários adequados, em boas condições de uso, que passam por manutenção sempre que necessário.

Formas de verificação: prestação de contas; relatório de atividades

AQUISIÇÕES

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
Locação de mão de obra - Limpeza e conservação	6.2 - Limpeza e conservação	12 UNIDADE	R\$ 5.665,82	R\$ 67.989,84
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 67.989,84
Seguros em geral	7.17 - Seguros em geral - predial e veículos	12 UNIDADE	R\$ 233,33	R\$ 2.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.800,00
Outros serviços tecnologia informação comunicação - Pessoa jurídica	7.36 - Outros serviços tecnologia informação comunicação - Licenças uso software informática	12 UNIDADE	R\$ 185,83	R\$ 2.230,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.230,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	7.37 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Assessoria contábil	12 UNIDADE	R\$ 836,67	R\$ 10.040,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 10.040,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Lavanderia	12 UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 3.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Informática, processamento de dados	12 UNIDADE	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Segurança patrimonial	12 UNIDADE	R\$ 140,83	R\$ 1.690,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	1.690,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Jardinagem	12 UNIDADE	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	2.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica - Serviço transporte	12 UNIDADE	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	114.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Lavagem carros e outros	12 UNIDADE	R\$ 133,33	R\$ 1.600,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	1.600,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conservação de bens imóveis	12 UNIDADE	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	2.000,00
Utilidade Pública	8.1 - Serviços de água e esgoto	12 UNIDADE	R\$ 891,67	R\$ 10.700,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	10.700,00
Utilidade Pública	8.2 - Serviços de Energia elétrica	12 UNIDADE	R\$ 825,00	R\$ 9.900,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	9.900,00
Utilidade Pública	8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	12 UNIDADE	R\$ 173,75	R\$ 2.085,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	2.085,00
Total geral:				R\$ 235.534,84

META	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Meta 3 - Alcançar 30% a autonomia e independência da pessoa com deficiência	01/01/2025	31/12/2025	12	R\$ 15.508,33	R\$ 186.100,00
Etapa 1 - Reduzir a sobrecarga da família na relação dos cuidados prolongados	01/01/2025	31/12/2025	12		

Atividades:

- ofertar alimentação conforme período de atendimento
- promover estratégias de participação dos usuários com atividades socioeducativas, comunitárias



- c. Acompanhar famílias e ou cuidadores
- d. Instrumentar os usuários para aquisição de habilidades básicas e instrumentais
- e. Trabalhar o aprimoramento da autonomia e independência

Metodologia: Na perspectiva de promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, serão utilizados meios que visem à autonomia dos usuários, serão trabalhadas atividades de vida diária e vida instrumental, semanalmente, conforme pactuado no Plano de Atendimento. Serão planejadas atividades que potencializem aquisição de habilidades e noções de autocuidado, segurança pessoal, aquisição de hábitos saudáveis, estímulo a vivências sociais e territoriais. Haverá a preparação para o desligamento, transferência, mudança de cidade por necessidade da família, a fim de reduzir o stress, sofrimento físico e mental por desligamento abrupto do serviço.

As atividades de vida diária e instrumental serão destinadas aos usuários que dada a dependência, necessitam de estímulo no autocuidado, apoio nos cuidados pessoais, iniciativa, aquisição de hábitos saudáveis, locomoção, alimentação, organização da vida cotidiana, assegurando uma vida mais independente. Na realização do trabalho, será utilizado também o apoio de tecnologias assistivas, com adaptações em equipamentos e materiais, que auxiliem a independência dos atendidos. O trabalho será executado utilizando os recursos da instituição como cozinha didática e também outros recursos externos do território.

Formas de verificação: relatório de atividades; cumprimento dos cronogramas semanais; cumprimento do planejado mensalmente; índice de satisfação com o serviço; avaliação junto aos usuários e famílias.

Etapa 2 Estimular e fortalecer a convivência familiar e comunitária para 100% dos usuários	01/01/2025	31/12/2025	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--	------------	------------	----	----------	----------

Atividades:

- 2.1 promover atividades externas com oferta de alimentação e transporte para favorecer a participação
- 2.2 divulgar e estimular a participação em ações e atividades comunitárias nos territórios dos atendidos
- 2.3 estabelecer parcerias para projetos culturais e esportivas
- 2.4 promover reuniões familiares e intergeracionais

Metodologia:

Desenvolver, promover e participar de ações com a rede intersetorial da região e também de outras



regiões, com o objetivo de promover a convivência comunitária, potencializando as ações propostas de fortalecimento do território.

Estimular experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo cultural; através de atividades externas a entidade, favorecendo a participação em eventos e atividades na comunidade; desenvolver projetos culturais através de parcerias com equipamentos públicos e privados, com o objetivo de ampliar a participação em atividades: esportivas, de expressão corporal, de artes, oportunizando vivências diversificadas que estimulem a inclusão social e a permanência no serviço;

Desenvolver atividades que estimulem a convivência familiar, o fortalecimento da rede de apoio, que contribuam para a preservação dos vínculos familiares e comunitários, evitando o acolhimento em serviços de alta complexidade.

Formas de verificação: índice de autonomia nas rotinas domésticas; índice de redução de situações de risco

Etapa 3					
Inserir e apoiar adolescentes, jovens e adultos com deficiência no mundo do trabalho.	01/01/2025	31/12/2025	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividades:

- 3.1 levantar usuários com perfil para mercado de trabalho
- 3.2 providenciar documentações, laudos
- 3.3 desenvolver habilidades exigidas ao mundo do trabalho
- 3.4 participar de ações voltadas a inserção no mundo do trabalho
- 3.5 encaminhar para rede de serviços públicos, privados e voltados para qualificação profissional
- 3.6 acompanhar os trabalhadores inseridos

Metodologia: As atividades ora propostas, prevê ações na perspectiva de apoio e inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, seja pelo mercado formal, ou através de programas de qualificação profissional, estágio ou aprendiz. Será desenvolvido junto aos usuários com perfil para o mercado de trabalho, atividades de orientação a iniciação profissional, conhecimento do mercado de trabalho, avaliação do perfil laboral do jovem trabalhador e encaminhamento para o mercado formal de acordo com as habilidades e potencialidades individuais.

O trabalho será ofertado através de parcerias com o SENAC, CIEE, Ministério do Trabalho, Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CREAS, CRAS com foco no



apoio e inserção, na formação profissional básica, destinada a pessoas com deficiência alfabetizadas ou não, com apoio da equipe técnica da entidade.

O atendimento será através de agrupamentos de adolescentes, jovens e adultos com perfil para o trabalho, dentro da metodologia do emprego apoiado, em turnos de quatro horas ou flexibilizado conforme Plano de Atendimento Familiar. Além de oficinas com temáticas sobre as habilidades e competências para o mundo do trabalho, será realizado orientações referentes a documentação do trabalhador, sondagem de aptidão e contatos com empresas locais, bem como orientação às famílias, especialmente sobre a importância do trabalho para as pessoas com deficiência. A OSC realizará também o acompanhamento aos jovens trabalhadores, inseridos no mercado de trabalho, através de contatos periódicos com as empresas empregadoras, como forma de apoio e permanência no trabalho.

Será programado encontros nas dependências da instituição, sendo semanal para o grupo que estão em processo de formação para a inserção; e quinzenal para o grupo de usuários que estão inseridos, bem como será programado visitas nos locais de trabalho para realizar adaptações e orientações para a manutenção do trabalhador na função.

Formas de verificação: número de trabalhadores inseridos; número de trabalhadores encaminhados para o mercado de trabalho; relatório de atividades

AQUISIÇÕES

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.1 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	12 UNIDADE	R\$ 583,33	R\$ 7.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 7.000,00
Gás engarrafado	5.2 - Gás engarrafado	12 UNIDADE	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 5.000,00
Gêneros de Alimentação	5.3 - Gêneros de Alimentação	12 UNIDADE	R\$ 7.666,67	R\$ 92.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 92.000,00
Outros materiais de consumo	5.5 - Material educativo e esportivo	12 UNIDADE	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.000,00
Outros materiais de consumo	5.7 - Material de Expediente	12 UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 6.000,00
Outros materiais de consumo	5.8 - Material de processamento de dados	12 UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 6.000,00
Outros materiais de consumo	5.9 - Material de Cama, Mesa e Banho	12 UNIDADE	R\$ 91,67	R\$ 1.100,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.100,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Outros materiais de consumo	5.10 - Material de Copa e cozinha	12 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	1.200,00
Outros materiais de consumo	5.11 - Material de Limpeza e Produto de Higienização	12 UNIDADE	R\$ 2.083,33	R\$ 25.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	25.000,00
Outros materiais de consumo	5.13 - Material para Manutenção de Bens Imóveis - conservação instalações	12 UNIDADE	R\$ 583,33	R\$ 7.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	7.000,00
Outros materiais de consumo	5.14 - Material de conservação de instalações de bens móveis - Manutenção de veículos	12 UNIDADE	R\$ 583,33	R\$ 7.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	7.000,00
Outros materiais de consumo	5.14 - Material conser. instalações bens móveis - conservação máq. Equip.	12 UNIDADE	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	1.000,00
Outros materiais de consumo	5.15 - Material de proteção e segurança	12 UNIDADE	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	1.000,00
Outros materiais de consumo	5.18 - Material Didático e pedagógico	12 UNIDADE	R\$ 983,33	R\$ 11.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	11.800,00
Outros materiais de consumo	5.19 - Outro Materiais de Consumo - Consumo	12 UNIDADE	R\$ 1.166,67	R\$ 14.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$	14.000,00
	TOTAL		R\$	186.100,00

**VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)**

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Promoção do atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais, benefícios e programas de transferência de renda, entre outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção da autonomia e Independência da pessoa com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iniciação de adolescentes, jovens e adultos com deficiência ao mundo do trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de apoio as famílias na tarefa de cuidar, prevenindo o isolamento e acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de usuários e famílias do serviço ofertado											X	
Reunião com famílias e equipe técnica	X			X			X			X		

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Reunião de monitoramento e avaliação do serviço com equipe técnica	X		X		X		X		X		X	
Avaliação individual do usuário – PAI/F		X						X				
Elaboração do Planejamento do serviço com base nos dados da avaliação junto as famílias e usuários												X

Franca, 20 novembro de 2024



Paulo Henrique Ferreira
Presidente
Gestão 2023 – 2025

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



VIII – RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 111.538,80	R\$ 1.338.465,60
Cofinanciamento Estadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111.538,80	R\$ 1.338.465,60



IX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
1 - Assistente social	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 3.776,05	R\$ 45.312,62
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 45.312,62
1 - Aux Manutenção	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.149,46	R\$ 13.793,49
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 13.793,49
2 - Aux cozinha	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.945,96	R\$ 46.703,02
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 46.703,02
1 - Coordenadora	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 5.831,33	R\$ 69.975,97
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 69.975,97
8 - Cuidadores	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.580,05	R\$ 151.684,93
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 151.684,93
8 - Educadores social	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.434,23	R\$ 137.686,56
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 137.686,56
2 - Psicólogos	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 3.506,09	R\$ 84.146,19
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 84.146,19
1 - Secretária administrativa	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.254,22	R\$ 27.050,62
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 27.050,62
1 - Terapeuta ocupacional	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 3.474,69	R\$ 41.696,32
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 41.696,32
Férias da equipe	1.5 - Férias - Abono Constitucional	12 UNIDADES	R\$ 6.295,02	R\$ 75.540,21
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 75.540,21
13.º Salário	1.3 - 13º Salário	12 UNIDADES	R\$ 4.760,36	R\$ 57.124,33
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 57.124,33
FGTS	2.2 - FGTS	12 UNIDADES	R\$ 5.004,76	R\$ 60.057,14
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 60.057,14
Benefícios	3.1 - Auxílio Alimentação	12 UNIDADES	R\$ 6.836,38	R\$ 82.036,50
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 82.036,50
Provisionamento rescisório	2.3 - Multa rescisória	12 UNIDADES	R\$ 2.001,90	R\$ 24.022,86
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 24.022,86
Locação de mão de obra - Limpeza e conservação	6.2 - Limpeza e conservação	12 UNIDADE	R\$ 5.665,82	R\$ 67.989,84
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 67.989,84
Seguros em geral	7.17 - Seguros em geral - predial e veículos	12 UNIDADE	R\$ 233,33	R\$ 2.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.800,00



Outros serviços tecnologia informação comunicação - Pessoa jurídica	7.36 - Outros serviços tecnologia informação comunicação - Licenças uso software informática	12 UNIDADE	R\$ 185,83	R\$ 2.230,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 2.230,00	
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica				
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 10.040,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Lavanderia	12 UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Informática, processamento de dados	12 UNIDADE	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Segurança patrimonial	12 UNIDADE	R\$ 140,83	R\$ 1.690,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 1.690,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Jardinagem	12 UNIDADE	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 2.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica - Serviço transporte	12 UNIDADE	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 114.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Lavagem carros e outros	12 UNIDADE	R\$ 133,33	R\$ 1.600,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 1.600,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conservação de bens imóveis	12 UNIDADE	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 2.000,00	
Utilidade Pública	8.1 - Serviços de água e esgoto	12 UNIDADE	R\$ 891,67	R\$ 10.700,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 10.700,00	
Utilidade Pública	8.2 - Serviços de Energia elétrica	12 UNIDADE	R\$ 825,00	R\$ 9.900,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 9.900,00	
Utilidade Pública	8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	12 UNIDADE	R\$ 173,75	R\$ 2.085,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 2.085,00	
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.1 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	12 UNIDADE	R\$ 583,33	R\$ 7.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 7.000,00	
Gás engarrafado	5.2 - Gás engarrafado	12 UNIDADE	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 5.000,00	
Gêneros de Alimentação	5.3 - Gêneros de Alimentação	12 UNIDADE	R\$ 7.666,67	R\$ 92.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 92.000,00	
Outros materiais de consumo	5.5 - Material educativo e esportivo	12 UNIDADE	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 1.000,00	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianny
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ nº 45.314.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Outros materiais de consumo	de	5.7 - Material de Expediente	12 UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
		Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 6.000,00	
Outros materiais de consumo	de	5.8 - Material de processamento de dados	12 UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
		Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 6.000,00	
Outros materiais de consumo	de	5.9 - Material de Cama, Mesa e Banho	12 UNIDADE	R\$ 91,67	R\$ 1.100,00
		Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 1.100,00	
Outros materiais de consumo	de	5.10 - Material de Copa e cozinha	12 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
		Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 1.200,00	
Outros materiais de consumo	de	5.11 - Material de Limpeza e Produto de Higienização	12 UNIDADE	R\$ 2.083,33	R\$ 25.000,00
		Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 25.000,00	
Outros materiais de consumo	de	5.13 - Material para Manutenção de Bens Imóveis - conservação instalações	12 UNIDADE	R\$ 583,33	R\$ 7.000,00
		Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 7.000,00	
Outros materiais de consumo	de	5.14 - Material de conservação de instalações de bens móveis - Manutenção de veículos	12 UNIDADE	R\$ 583,33	R\$ 7.000,00
		Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 7.000,00	
Outros materiais de consumo	de	5.14 - Material conser. instalações	12		
		Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 1.000,00	
Outros materiais de consumo	de	5.15 - Material de proteção e segurança	12 UNIDADE	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
		Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 1.000,00	
Outros materiais de consumo	de	5.18 - Material Didático e pedagógico	12 UNIDADE	R\$ 983,33	R\$ 11.800,00
		Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 11.800,00	
Outros materiais de consumo	de	5.19 - Outro Materiais de Consumo - Consumo	12 UNIDADE	R\$ 1.166,67	R\$ 14.000,00
		Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 14.000,00	



X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Natureza de Despesa	Valor	
1 - Recursos Humanos	R\$	750.714,26
1.1 - Vencimentos e Salários	R\$	618.049,72
1.5 - Férias - Abono Constitucional	R\$	75.540,21
1.3 - 13º Salário	R\$	57.124,33
2 - Encargos Trabalhistas/Sociais	R\$	84.080,00
2.2 - FGTS	R\$	60.057,14
2.3 - Multa rescisória	R\$	24.022,86
3 - Benefícios	R\$	82.036,50
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$	82.036,50
5 - Materiais de consumo	R\$	186.100,00
5.1 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$	7.000,00
5.2 - Gás engarrafado	R\$	5.000,00
5.3 - Gêneros de Alimentação	R\$	92.000,00
5.5 - Material educativo e esportivo	R\$	1.000,00
5.7 - Material de Expediente	R\$	6.000,00
5.8 - Material de processamento de dados	R\$	6.000,00
5.9 - Material de Cama, Mesa e Banho	R\$	1.100,00
5.10 - Material de Copa e cozinha	R\$	1.200,00
5.11 - Material de Limpeza e Produto de Higienização	R\$	25.000,00
5.13 - Material para Manutenção de Bens Imóveis - conservação instalações	R\$	7.000,00
5.14 - Material conservação instalações bens móveis - Manutenção veículos	R\$	7.000,00
5.14 - Material conser. instalações bens móveis - conservação máq. Equip	R\$	1.000,00
5.15 - Material de proteção e segurança	R\$	1.000,00
5.18 - Material Didático e pedagógico	R\$	11.800,00
5.19 - Outro Materiais de Consumo - Consumo	R\$	14.000,00
6 - Locação de mão de obra	R\$	67.989,84
6.2 - Locação de mão de obra - limpeza e conservação	R\$	67.989,84
7 - Serviços de Terceiros	R\$	144.860,00
7.17 - Seguros geral - predial, veículos	R\$	2.800,00
7.36 - Outros serviços tecnologia inform. Comum. - Licenças uso software informática	R\$	2.230,00
7.37 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Assessoria contábi	R\$	10.040,00
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Lavanderia	R\$	3.000,00
7.37 - Outros Serviços Terceiros - PJ. - Informática processamento dados	R\$	5.000,00
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Segurança patrimonial	R\$	1.690,00
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Jardinagem	R\$	2.500,00
7.37 - Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica - Serviço transporte	R\$	114.000,00
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Lavagem carros e outros	R\$	1.600,00
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conservação de bens imóveis	R\$	2.000,00
8 - Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$	22.685,00
8.1 - Serviços de água e esgoto	R\$	10.700,00
8.2 - Serviços de energia elétrica	R\$	9.900,00
8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	R\$	2.085,00
	R\$	1.338.465,60

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
AQUISIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	62.559,52	62.559,52	62.559,52	62.559,52	62.559,52	62.559,52	62.559,52	62.559,52	62.559,52	62.559,52	62.559,52	62.559,52	750.714,26
Encargos trabalhistas	7.006,67	7.006,67	7.006,67	7.006,67	7.006,67	7.006,67	7.006,67	7.006,67	7.006,67	7.006,67	7.006,67	7.006,67	84.080,00
Benefícios	6.836,38	6.836,38	6.836,38	6.836,38	6.836,38	6.836,38	6.836,38	6.836,38	6.836,38	6.836,38	6.836,38	6.836,38	82.036,50
Material de consumo	15.508,33	15.508,33	15.508,33	15.508,33	15.508,33	15.508,33	15.508,33	15.508,33	15.508,33	15.508,33	15.508,33	15.508,33	186.100,00
Locação de mão de obra	5.665,82	5.665,82	5.665,82	5.665,82	5.665,82	5.665,82	5.665,82	5.665,82	5.665,82	5.665,82	5.665,82	5.665,82	67.989,84
Serviços de terceiros	12.071,67	12.071,67	12.071,67	12.071,67	12.071,67	12.071,67	12.071,67	12.071,67	12.071,67	12.071,67	12.071,67	12.071,67	144.860,00
Utilidades públicas	1.890,42	1.890,42	1.890,42	1.890,42	1.890,42	1.890,42	1.890,42	1.890,42	1.890,42	1.890,42	1.890,42	1.890,42	22.685,00
	111.538,80	111.538,80	111.538,80	111.538,80	111.538,80	111.538,80	111.538,80	111.538,80	111.538,80	111.538,80	111.538,80	111.538,80	1.338.465,60



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	Adicionais	SALÁRIO JAN À FEV	SALÁRIO MAR À DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assistente Social	30	4.021,83			4.021,83	4.182,70	2.949,34	4.021,83	4.182,70	4.182,70	4.182,70	4.182,70	2.091,35	4.182,70	4.182,70	4.182,70	4.182,70	2.788,47	45.312,62	3.776,05
2	Auxiliar de Cozinha	44	2.091,18			2.091,18	2.174,83	1.533,53	2.091,18	2.174,83	2.174,83	2.174,83	2.174,83	1.087,41	2.174,83	2.174,83	2.174,83	2.174,83	1.449,88	23.560,63	1.963,39
3	Auxiliar de Cozinha	44	2.091,18			2.091,18	2.174,83	1.115,30	2.091,18	2.174,83	2.174,83	2.174,83	2.174,83	1.087,41	2.174,83	2.174,83	2.174,83	2.174,83	1.449,88	23.142,39	1.928,53
4	Auxiliar Manutenção (4)	22	1.250,17			1.250,17	1.300,17	1.250,17	625,08	1.300,17	1.300,17	1.300,17	1.300,17	1.300,17	650,09	1.300,17	1.300,17	1.300,17	866,78	13.793,49	1.149,46
5	Coordenadora	40	6.323,13			6.323,13	6.576,06	3.372,34	6.323,13	6.576,06	6.576,06	6.576,06	6.576,06	3.288,03	6.576,06	6.576,06	6.576,06	6.576,06	4.384,04	69.975,97	5.831,33
6	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	893,70	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	865,32	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.153,76	18.433,53	1.536,13
7	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	1.228,83	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	865,32	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.153,76	18.768,67	1.564,06
8	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	1.675,68	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.153,76	20.080,83	1.673,40
9	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	1.675,68	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	865,32	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.153,76	19.215,52	1.601,29
10	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	1.228,83	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	865,32	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.153,76	18.768,67	1.564,06
11	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	1.675,68	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	865,32	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.153,76	19.215,52	1.601,29
12	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	1.228,83	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	865,32	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.153,76	18.768,67	1.564,06
13	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	893,70	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	865,32	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.153,76	18.433,53	1.536,13
14	Educador social	22,3	1.392,63			1.392,63	1.448,34	1.021,26	1.392,63	1.448,34	1.448,34	1.448,34	1.448,34	724,17	1.448,34	1.448,34	1.448,34	1.448,34	965,56	15.690,30	1.307,52
15	Educador social	22,3	1.392,63			1.392,63	1.448,34	742,74	1.392,63	1.448,34	1.448,34	1.448,34	1.448,34	724,17	1.448,34	1.448,34	1.448,34	1.448,34	965,56	15.411,77	1.284,31
16	Educador social	22,3	1.392,63			1.392,63	1.448,34	742,74	1.392,63	1.448,34	1.448,34	1.448,34	1.448,34	724,17	1.448,34	1.448,34	1.448,34	1.448,34	965,56	15.411,77	1.284,31
17	Educador social	22,3	1.392,63			1.392,63	1.448,34	1.392,63	1.392,63	1.448,34	1.448,34	1.448,34	1.448,34	724,17	1.448,34	1.448,34	1.448,34	1.448,34	965,56	16.061,67	1.338,47
18	Educador social	22,3	1.392,63			1.392,63	1.448,34	1.021,26	1.392,63	1.448,34	1.448,34	1.448,34	1.448,34	724,17	1.448,34	1.448,34	1.448,34	1.448,34	965,56	15.690,30	1.307,52
19	Educador social	27,3	1.704,88			1.704,88	1.773,08	1.250,25	1.704,88	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.773,08	886,54	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.182,05	19.208,31	1.600,69
20	Educador social	27,3	1.704,88			1.704,88	1.773,08	1.704,88	1.704,88	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.182,05	20.549,49	1.712,46
21	Educador social	27,3	1.704,88			1.704,88	1.773,08	1.704,88	1.704,88	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.773,08	886,54	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.182,05	19.662,95	1.638,58
22	Psicóloga	30	3.767,74			3.767,74	3.918,45	2.009,46	3.767,74	3.918,45	3.918,45	3.918,45	3.918,45	1.959,22	3.918,45	3.918,45	3.918,45	3.918,45	2.612,30	41.696,32	3.474,69
23	Psicólogo	30	3.767,74			3.767,74	3.918,45	2.763,01	3.767,74	3.918,45	3.918,45	3.918,45	3.918,45	1.959,22	3.918,45	3.918,45	3.918,45	3.918,45	2.612,30	42.449,87	3.537,49
24	Secretária Adm	40	2.456,17			2.456,17	2.554,42	2.456,17	2.456,17	2.554,42	2.554,42	2.554,42	2.554,42	1.277,21	2.554,42	2.554,42	2.554,42	2.554,42	1.702,94	27.050,62	2.254,22
25	Terap. Ocupacional	30	3.767,74			3.767,74	3.918,45	2.009,46	3.767,74	3.918,45	3.918,45	3.918,45	3.918,45	1.959,22	3.918,45	3.918,45	3.918,45	3.918,45	2.612,30	41.696,32	3.474,69
Subtotal de salário								39.540,33	54.395,02	55.847,12	57.124,33	57.124,33	57.124,33	32.241,32	55.197,04	57.124,33	57.124,33	57.124,33	38.082,89	618.049,72	51.504,14

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social)

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

B. FÉRIAS

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	Adicionais	SALÁRIO JAN À FEV	SALÁRIO MAR À DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assistente Social	30	4.021,83			4.021,83	4.182,70							2.788,47					2.788,47	5.576,94	464,74
2	Auxiliar de Cozinha	44	2.091,18			2.091,18	2.174,83							1.449,88					1.449,88	2.899,77	241,65
3	Auxiliar de Cozinha	44	2.091,18			2.091,18	2.174,83	1.394,12						1.449,88					1.449,88	4.293,89	357,82
4	Auxiliar Manutenção (4)	22	1.250,17			1.250,17	1.300,17		833,44						866,78					1.700,22	141,69
5	Coordenadora	40	6.323,13			6.323,13	6.576,06	4.215,42						4.384,04					4.384,04	12.983,49	1.081,96
6	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	1.117,12						1.153,76						2.270,88	189,24
7	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64							1.153,76					1.153,76	2.307,51	192,29
8	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64													-	-
9	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64							1.153,76						1.153,76	96,15
10	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64							1.153,76					1.153,76	2.307,51	192,29
11	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64							1.153,76						1.153,76	96,15
12	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64							1.153,76					1.153,76	2.307,51	192,29
13	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	1.117,12						1.153,76						2.270,88	189,24
14	Educador social	22,3	1.392,63			1.392,63	1.448,34							965,56					965,56	1.931,11	160,93
15	Educador social	22,3	1.392,63			1.392,63	1.448,34	928,42						965,56						1.893,98	157,83
16	Educador social	22,3	1.392,63			1.392,63	1.448,34	928,42						965,56						1.893,98	157,83
17	Educador social	22,3	1.392,63			1.392,63	1.448,34							965,56						965,56	80,46
18	Educador social	22,3	1.392,63			1.392,63	1.448,34							965,56						965,56	160,93
19	Educador social	27,3	1.704,88			1.704,88	1.773,08							1.182,05					1.182,05	2.364,10	197,01
20	Educador social	27,3	1.704,88			1.704,88	1.773,08							1.182,05					1.182,05	1.182,05	98,50
21	Educador social	27,3	1.704,88			1.704,88	1.773,08							1.182,05					1.182,05	2.364,10	197,01
22	Psicóloga	30	3.767,74			3.767,74	3.918,45	2.511,83						2.612,30						5.124,13	427,01
23	Psicólogo	30	3.767,74			3.767,74	3.918,45							2.612,30					2.612,30	5.224,60	435,38
24	Secretária Adm	40	2.456,17			2.456,17	2.554,42								1.702,94					1.702,94	141,91
25	Terap. Ocupacional	30	3.767,74			3.767,74	3.918,45	2.511,83		2.612,30				2.612,30						7.736,43	644,70
Subtotal de Férias								14.724,27	833,44	2.612,30	-	-	-	33.177,36	2.569,73	-	-	-	21.623,11	75.540,21	6.295,02

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social)

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora de Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

C. 13.º SALÁRIO

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	Adicionais	SALÁRIO	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assistente Social	30	4.021,83			4.182,70	2.091,35	2.091,35	4.182,70	348,56
2	Auxiliar de Cozinha	44	2.091,18			2.174,83	1.087,41	1.087,41	2.174,83	181,24
3	Auxiliar de Cozinha	44	2.091,18			2.174,83	1.087,41	1.087,41	2.174,83	181,24
4	Auxiliar Manutenção (4)	22	1.250,17			1.300,17	650,09	650,09	1.300,17	108,35
5	Coordenadora	40	6.323,13			6.576,06	3.288,03	3.288,03	6.576,06	548,00
6	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22
7	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22
8	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22
9	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22
10	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22
11	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22
12	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22
13	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22
14	Educador social	22,3	1.392,63			1.448,34	724,17	724,17	1.448,34	120,69
15	Educador social	22,3	1.392,63			1.448,34	724,17	724,17	1.448,34	120,69
16	Educador social	22,3	1.392,63			1.448,34	724,17	724,17	1.448,34	120,69
17	Educador social	22,3	1.392,63			1.448,34	724,17	724,17	1.448,34	120,69
18	Educador social	22,3	1.392,63			1.448,34	724,17	724,17	1.448,34	120,69
19	Educador social	27,3	1.704,88			1.773,08	886,54	886,54	1.773,08	147,76
20	Educador social	27,3	1.704,88			1.773,08	886,54	886,54	1.773,08	147,76
21	Educador social	27,3	1.704,88			1.773,08	886,54	886,54	1.773,08	147,76
22	Psicóloga	30	3.767,74			3.918,45	1.959,22	1.959,22	3.918,45	326,54
23	Psicólogo	30	3.767,74			3.918,45	1.959,22	1.959,22	3.918,45	326,54
24	Secretária Adm	40	2.456,17			2.554,42	1.277,21	1.277,21	2.554,42	212,87
25	Terap. Ocupacional	30	3.767,74			3.918,45	1.959,22	1.959,22	3.918,45	326,54
Subtotal de salário (1)							28.562,17	28.562,17	57.124,33	4.760,36

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social)

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianna
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

D. ENCARGOS

Item	CARGO	CH	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assistente Social	30	235,95	321,75	334,62	334,62	334,62	334,62	390,39	334,62	334,62	334,62	501,92	613,46	4.405,78	367,15
2	Auxiliar de Cozinha	44	122,68	167,29	173,99	173,99	173,99	173,99	202,98	173,99	173,99	173,99	260,98	318,97	2.290,82	190,90
3	Auxiliar de Cozinha	44	200,75	167,29	173,99	173,99	173,99	173,99	202,98	173,99	173,99	173,99	260,98	318,97	2.368,89	197,41
4	Auxiliar Manutenção (4)	22	100,01	116,68	104,01	104,01	104,01	104,01	104,01	121,35	104,01	104,01	156,02	121,35	1.343,51	111,96
5	Coordenadora	40	607,02	505,85	526,08	526,08	526,08	526,08	613,77	526,08	526,08	526,08	789,13	964,49	7.162,84	596,90
6	Cuidadora	30	160,87	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	161,53	138,45	138,45	138,45	207,68	161,53	1.794,80	149,57
7	Cuidadora	30	98,31	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	161,53	138,45	138,45	138,45	207,68	253,83	1.824,55	152,05
8	Cuidadora	30	134,05	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	138,45	138,45	138,45	138,45	207,68	161,53	1.744,92	145,41
9	Cuidadora	30	134,05	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	161,53	138,45	138,45	138,45	207,68	161,53	1.767,99	147,33
10	Cuidadora	30	98,31	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	161,53	138,45	138,45	138,45	207,68	253,83	1.824,55	152,05
11	Cuidadora	30	134,05	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	161,53	138,45	138,45	138,45	207,68	161,53	1.767,99	147,33
12	Cuidadora	30	98,31	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	161,53	138,45	138,45	138,45	207,68	253,83	1.824,55	152,05
13	Cuidadora	30	160,87	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	161,53	138,45	138,45	138,45	207,68	161,53	1.794,80	149,57
14	Educador social	22,3	81,70	111,41	115,87	115,87	115,87	115,87	135,18	115,87	115,87	115,87	173,80	212,42	1.525,58	127,13
15	Educador social	22,3	133,69	111,41	115,87	115,87	115,87	115,87	135,18	115,87	115,87	115,87	173,80	135,18	1.500,33	125,03
16	Educador social	22,3	133,69	111,41	115,87	115,87	115,87	115,87	135,18	115,87	115,87	115,87	173,80	135,18	1.500,33	125,03
17	Educador social	22,3	111,41	111,41	115,87	115,87	115,87	115,87	135,18	115,87	115,87	115,87	173,80	135,18	1.478,04	123,17
18	Educador social	22,3	81,70	111,41	115,87	115,87	115,87	115,87	135,18	115,87	115,87	115,87	173,80	212,42	1.525,58	127,13
19	Educador social	27,3	100,02	136,39	141,85	141,85	141,85	141,85	165,49	141,85	141,85	141,85	212,77	260,05	1.867,64	155,64
20	Educador social	27,3	136,39	136,39	141,85	141,85	141,85	141,85	141,85	141,85	141,85	141,85	212,77	260,05	1.880,37	156,70
21	Educador social	27,3	136,39	136,39	141,85	141,85	141,85	141,85	165,49	141,85	141,85	141,85	212,77	260,05	1.904,01	158,67
22	Psicóloga	30	361,70	301,42	313,48	313,48	313,48	313,48	365,72	313,48	313,48	313,48	470,21	365,72	4.059,11	338,26
23	Psicólogo	30	221,04	301,42	313,48	313,48	313,48	313,48	365,72	313,48	313,48	313,48	470,21	574,71	4.127,43	343,95
24	Secretária Adm	40	196,49	196,49	102,18	204,35	204,35	204,35	204,35	238,41	204,35	204,35	306,53	238,41	2.504,64	208,72
25	Terap. Ocupacional	30	361,70	301,42	522,46	313,48	313,48	313,48	365,72	313,48	313,48	313,48	470,21	365,72	4.268,10	355,67
Subtotal de encargos			4.341,17	4.418,28	4.676,75	4.569,95	4.569,95	4.569,95	5.233,49	4.621,34	4.569,95	4.569,95	6.854,92	7.061,45	60.057,14	5.004,76

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

E. BENEFÍCIOS - VALE ALIMENTAÇÃO

Item	CARGO	CH	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assistente Social	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
2	Auxiliar de Cozinha	44	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
3	Auxiliar de Cozinha	44	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
4	Auxiliar Manutenção (4)	22	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
5	Coordenadora	40	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
6	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
7	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
8	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
9	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
10	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
11	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
12	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
13	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
14	Educador social	22,3	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
15	Educador social	22,3	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
16	Educador social	22,3	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
17	Educador social	22,3	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
18	Educador social	22,3	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
19	Educador social	27,3	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
20	Educador social	27,3	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
21	Educador social	27,3	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
22	Psicóloga	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
23	Psicólogo	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
24	Secretária Adm	40	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
25	Terap. Ocupacional	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
Subtotal de encargos			6.615,75	6.615,75	6.880,50	6.880,50	6.880,50	6.880,50	6.880,50	6.880,50	6.880,50	6.880,50	6.880,50	6.880,50	82.036,50	6.836,38

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador socia

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencia



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

F. MEMÓRIA DE CÁLCULO PROVISIONAMENTO RESCISÓRIO

Item	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MÉDIA SALÁRIO JAN À DEZ	AVISO PRÉVIO - 13.º - FÉRIAS INDENIZADO	FGTS ACUMULADO	MULTA RESCISÓRIA	RESCISÃO PROVISIONAMENTO
1	Assistente Social	30	4.155,89	-	4.405,78	1.762,31	1.762,31
2	Auxiliar de Cozinha	44	2.160,89	-	2.290,82	916,33	916,33
3	Auxiliar de Cozinha	44	2.160,89	-	2.368,89	947,56	947,56
4	Auxiliar Manutenção (4)	22	1.291,84	-	1.343,51	537,40	537,40
5	Coordenadora	40	6.533,90	-	7.162,84	2.865,14	2.865,14
6	Cuidadora	30	1.721,48	-	1.794,80	717,92	717,92
7	Cuidadora	30	1.721,48	-	1.824,55	729,82	729,82
8	Cuidadora	30	1.721,48	-	1.744,92	697,97	697,97
9	Cuidadora	30	1.721,48	-	1.767,99	707,20	707,20
10	Cuidadora	30	1.721,48	-	1.824,55	729,82	729,82
11	Cuidadora	30	1.721,48	-	1.767,99	707,20	707,20
12	Cuidadora	30	1.721,48	-	1.824,55	729,82	729,82
13	Cuidadora	30	1.721,48	-	1.794,80	717,92	717,92
14	Educador social	22,3	1.439,05	-	1.525,58	610,23	610,23
15	Educador social	22,3	1.439,05	-	1.500,33	600,13	600,13
16	Educador social	22,3	1.439,05	-	1.500,33	600,13	600,13
17	Educador social	22,3	1.439,05	-	1.478,04	591,22	591,22
18	Educador social	22,3	1.439,05	-	1.525,58	610,23	610,23
19	Educador social	27,3	1.761,71	-	1.867,64	747,06	747,06
20	Educador social	27,3	1.761,71	-	1.880,37	752,15	752,15
21	Educador social	27,3	1.761,71	-	1.904,01	761,60	761,60
22	Psicóloga	30	3.893,33	-	4.059,11	1.623,64	1.623,64
23	Psicólogo	30	3.893,33	-	4.127,43	1.650,97	1.650,97
24	Secretária Adm	40	2.538,04	-	2.504,64	1.001,86	1.001,86
25	Terap. Ocupacional	30	3.893,33	-	4.268,10	1.707,24	1.707,24
							24.022,86



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

G. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Etanol	330	litros	3,98	1.313,40
Gasolina	124,34	litros	5,98	743,58
Diesel	650	litros	5,99	3.893,50
Filtro de combustível	2	un	60,00	120,00
Filtro de óleo	6	un	54,92	329,52
Lubrificante de óleo	12	un	50,00	600,00
				7.000,00

H. GÁS ENGARRAFADO

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GLP a granel	662,3569	kg	7,5488	5.000,00
				5.000,00

I. GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ABACAXI	42,00	un.	6,50	273,00
ABOBORA CABOTIA	48,70	kg	3,75	182,61
ABOBRINHA VERDE	34,45	kg	3,95	136,08
ACAFRAO PO	0,66	kg	27,90	18,39
ACELGA	8,69	kg	12,00	104,24
ACHOCOLATADO DIET	5,00	un.	17,68	88,40
ACHOCOLATADO EM PO	4,00	un.	23,52	94,09
AÇUCAR CRISTAL 2 KG	83,00	un.	11,92	989,36
AÇUCAR REFINADO 1 KG	1,00	un.	5,25	5,25
ADOÇANTE LIQUIDO	1,00	un.	3,90	3,90
ALFACE	67,88	kg	12,00	814,64
ALHO A GRANEL KG	1,00	kg	30,00	30,00
ALHO DESCASCADO 1 KG	10,00	un.	15,29	152,90
ALHO TRITURADO 3 KG	1,00	un.	2,70	2,70
ALMEIRAO	21,37	kg	12,00	256,41
ALMONDEGAS KG (PORPETA)	13,95	kg	21,95	306,30
AMENDOIM	0,15	kg	20,99	3,05
AMIDO DE MILHO 1 KG	1,00	un.	8,90	8,90
APRESUNTADO	17,90	kg	12,68	226,89
APRESUNTADO PEÇA	2,00	un.	48,52	97,04
ARROZ 5 KG	133,00	un.	25,68	3.415,44
AZEITONA VERDE FATIADA BALDE 2 KG	4,00	un.	45,90	183,60
BACON	1,74	kg	21,40	37,31
BANANA KG	1129,21	kg	4,68	5.284,69
BATATA KG	170,51	kg	5,42	924,15
BATATA PALHA 500GR	14,00	un.	11,43	160,02
BATATA PALITO KG	7,00	un.	10,92	76,41
BERINJELA KG	26,60	kg	4,00	106,40
BETERRABA KG	36,05	kg	2,35	84,72
BICARBONATO	1,00	un.	12,49	12,49
BISCOITO KG	1,50	kg	32,21	48,32
BOLACHA KG	1,00	un.	27,50	27,50
BOLACHA 200G	200,00	un.	2,80	560,00
BOLACHA 400G	1,00	un.	4,65	4,65
BOLO FORMA	1,00	kg	86,40	86,40
BROCOLIS PC	4,00	un.	6,00	24,00
CAFE 500 GR	135,00	un.	15,03	2.029,05
CALDO DE GALINHA EM PÓ 1 KG	2,00	un.	8,09	16,18
CARNE COPA LOMBO SUINO KG	0,46	kg	21,11	9,69
CARNE COSTELINHA SUINA KG	5,00	kg	24,00	119,94
CARNE COXA SOBRECOXA KG	101,81	kg	8,95	915,32
CARNE COXAO MOLE	6,58	kg	44,00	289,41
CARNE CUPIM EM PEÇA	0,44	kg	28,14	12,50
CARNE EM CUBOS	172,11	kg	35,00	6.023,70
CARNE EM TIRAS	143,63	kg	21,82	3.134,00
CARNE FIGADO ISCA	24,01	kg	12,99	311,88
CARNE MOIDA	225,95	kg	29,97	6.771,80
CARNE PANCETA KG	0,73	kg	18,50	13,44
CARNE PERNIL EM CUBOS KG	103,46	kg	22,00	2.276,06
CATCHUP 3KG	1,00	un.	13,90	13,90
CEBOLA	96,66	kg	3,85	372,16
CEBOLINHA	5,80	kg	24,00	139,20
CENOURA	85,76	kg	2,06	176,67
CHICORIA	31,83	kg	12,00	382,00
CHOCOLATE EM PÓ	20,00	un.	22,95	459,00
CHOCOLATE MORANGUETE CX	8,00	un.	69,35	554,80
CHUCHU	37,65	kg	3,30	124,24
COUVE	16,21	kg	12,00	194,49
COUVE-FLOR PEÇA	8,00	un.	6,50	52,00
CREME DE CEBOLA 1KG	2,00	un.	17,77	35,54
CREME DE LEITE- 200G	37,00	un.	3,02	111,74
DESMOLDANTE UNTA FORMA- 5L	1,00	un.	63,67	63,67



ERVILHA LATA 2 KG	4,00	un.	21,78	87,12
FARINHA DE MANDIOCA 500G	8,00	un.	5,38	43,04
FARINHA DE ROSCA 500GR	1,00	un.	6,35	6,35
FARINHA DE TRIGO 1KG	5,00	un.	2,80	14,00
FAROFA 500 G	2,00	un.	6,49	12,98
FEIJAO 1 KG	233,00	un.	6,50	1.514,50
FEIJAO PRETO 1KG	17,00	un.	7,15	121,55
FERMENTO EM PO 100 GR	2,00	un.	3,04	6,08
FILE DE FRANGO KG	259,54	kg	19,96	5.180,40
FILE DE FRANGO SASSAMI	104,97	kg	10,74	1.127,39
FUBA 500G	6,00	un.	1,88	11,28
GELADINHO PACOTE	16,00	un.	12,90	206,40
GELATINA 1KG	18,00	un.	15,78	284,04
GELATINA DIET	5,00	un.	3,28	16,40
GELEIA	1,00	un.	17,56	17,56
HAMBURGUER UN	3,00	un.	1,03	3,09
HORTELA MC	1,00	un.	2,70	2,70
IOGURTE	898,00	un.	1,61	1.445,78
LARANJA KG	0,87	kg	7,50	6,54
LEITE	69,00	un.	3,61	249,09
LEITE CONDENSADO	14,00	un.	5,69	79,66
LEITE EM PÓ 400GR	76,00	un.	32,79	2.492,04
LIMAO	6,86	kg	6,44	44,18
LINGUIÇA CALABRESA	3,01	kg	17,62	53,12
LINGUIÇA KG	26,60	kg	15,80	420,29
LOURO	1,00	un.	4,39	4,39
MAÇA	523,35	kg	6,17	3.229,08
MACARRAO 500G	142,00	un.	4,23	600,66
MAIONESE 3 KG	5,00	un.	25,98	129,90
MAMAO KG	97,97	kg	3,96	387,97
MANDIOCA	72,83	kg	5,59	407,09
MANDIOQUINHA SALSA KG	2,91	kg	12,00	34,89
MANJERICAO MC	1,00	un.	2,70	2,70
MARGARINA 15 KG	5,00	un.	117,22	586,10
MELANCIA	63,96	kg	2,58	165,01
MEXERICA	34,89	kg	4,00	139,55
MILHO DE PIPOCA 500G	1,00	un.	5,25	5,25
MILHO PARA CANJICA 500G	5,00	un.	6,99	34,95
MILHO VERDE 2 KG	8,00	un.	22,91	183,28
MISTURA PARA BOLO	1,00	un.	31,54	31,54
MOLHO SHOYU 5lt	1,00	un.	46,90	46,90
MOSTARDA 3,200 KG	1,00	un.	18,98	18,98
MUÇARELA PEÇA	17,00	un.	147,14	2.501,38
NUGGET DE FRANGO KG	41,70	kg	19,99	833,58
OLEO DE SOJA	218,00	un.	7,05	1.536,90
OREGANO	0,94	kg	29,14	27,53
OVOS DZ	2,00	dz	8,70	17,40
PAÇOCA POTE	22,00	un.	21,12	464,64
PALETA BOVINA (PEDAÇO)	33,43	kg	29,99	1.002,65
PAO CASEIRO UN	8000,00	un.	1,06	8.480,00
PAO DE FORMA INTEGRAL PC	81,00	un.	7,50	607,50
PAO DE QUEIJO CONGELADO KG	10,00	kg	29,79	297,90
PAO FRANCES (MASSA CONGELADA)	11346	un.	0,52	5.899,92
PEPINO	22,24	kg	5,00	111,20
PIMENTAO AMARELO	5,56	kg	14,00	77,84
PIMENTAO VERMELHO	5,56	kg	14,00	77,84
POLVILHO AZEDO 1KG	14,00	un.	14,99	209,86
QUIABO KG	8,34	kg	12,50	104,25
REFRIGERANTE PET 2 LT	10,00	un.	8,50	85,00
REPOLHO	39,01	kg	2,66	103,76
REQUEIJAO BALDE 3,600 KG	14,00	un.	108,83	1.523,62
REQUEIJAO BISNAGA 1,800 KG	11,00	un.	43,18	474,98
ROSCA UNID.	417,00	un.	1,25	521,25
RUCULA	31,11	kg	12,00	373,28
SAL	49,71	kg	1,67	83,02
SALGADINHO PARA FESTA	270,00	un.	0,94	253,80
SALSINHA	4,81	kg	24,00	115,47
SOBRECOXA DE FRANGO KG	55,6499	kg	6,96	387,32
SUCO 3 LITROS (CONCENTRADO)	45,00	un.	37,00	1.665,00
SUCO 5 LITROS (CONCENTRADO)	33,00	un.	44,00	1.452,00
SUCO 5 LITROS (SACO PLÁSTICO)	32,00	un.	40,80	1.305,60
SUCO 500ML	42,00	un.	4,02	168,84
TOMATE	97,30	kg	3,20	311,36
TOMATE CX	12,00	un.	80,00	960,00
TRIGO PARA QUIBE 1 KG	20,00	un.	37,90	758,00
VAGEM	22,21	kg	12,00	266,57
VINAGRE 750 ML	30,00	un.	1,83	54,28
				92.000,00

J. MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jogos	4	un	45,00	180,00



Colchonete	5	un	70,00	350,00
Brinquedos educativos	4	un	56,25	225,00
Bolas	7	un	17,50	122,50
Artigos esportivos	7	un	17,50	122,50
				-
				1.000,00

K. MATERIAL DE EXPEDIENTE

2,29

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AGENDA PRÁTICA	5	un.	34,47	172,35
CADERNO BROCHURA CAPA DURA	87	un.	9,98	868,26
GRAMPEADOR	5	un.	17,98	89,90
TRILHO ROMEU E JULIETA METAL	68	un.	0,09	6,12
CANETA VERMELHA	30	un.	0,72	21,60
CANETA MARCA TEXTO	35	un.	1,11	38,85
CANETA PRETA	30	un.	0,72	21,60
CANETA AZUL	40	un.	0,72	28,80
POST IT 38MM X 50MM PQ	35	un.	3,48	121,80
CLIPS 2.0 500GR CX	9	un.	9,30	83,70
CLIPS 8.0 C/180 CX	11	un.	6,46	71,06
CORRETIVO LIQUIDO	12	un.	2,45	29,40
DUREX GRANDE	32	un.	1,13	36,16
DUREX PEQUENO	33	un.	0,91	30,03
ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO 23 X	304	un.	0,21	63,94
ENVELOPE TIMBRADO GRANDE 240 X	300	un.	0,43	129,00
FITA PVC TRANSPARENTE 48MM X 4	37	un.	2,52	93,24
PAPEL SULFITE A4 75G C/500	139	un.	24,88	3.458,33
PASTA EM L	119	un.	1,11	132,09
PASTA PLÁSTICO GRAMPO TRILHO -	40	un.	1,56	62,33
PASTA POLIIONDA 35 MM	23	un.	4,27	98,21
REGUA 30 CM	15	un.	0,62	9,30
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C	20	un.	5,99	119,80
FITA CREPE 45MM X 40MM	11	un.	9,68	106,48
FURADOR DE PAPEL	5	un.	21,53	107,65
				6.000,00

L. MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tonner de impressora	38	un	138,37	5.258,15
Teclado	5	un	92,98	464,90
Mouse	6	un	38,00	228,00
Mouse pad	8	un	6,12	48,95
				-
				6.000,00

M. CAMA, MESA E BANHO

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pano de prato	6	UN	3,96	25,00
Toalha de rosto	10	un	20,00	200,00
Toalha de banho	13	un	35,00	455,00
Toalha de mesa	4	un	50,00	200,00
Toalha seca mão	7	un	20,00	140,00
Tapete piso	6	un	13,33	80,00
				1.100,00

N. MATERIAL DE COPA E COZINHA

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Copo	16	un	3,50	56,00
Prato raso	34	un	11,00	374,00
Tigela e sobremesa plástica	20	un	8,00	160,00
Caneca plástica	30	un	4,00	120,00
Faca de cozinha inox	2	un	80,00	160,00
Faca inox (talher)	33	un	5,00	165,00
Garfo inox (talher)	33	un	5,00	165,00
				1.200,00

O. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAPEL HIGIENICO 0,10 X 30MT BR	60	PCT	4,69	281,40
PAPEL HIGIENICO ROLAO - 10CM X	170	UN	5,29	899,30
ALCOOL GEL 170GR	7	UN	2,50	17,50
BASE PARA UNHA	6	UN	4,58	27,48
PAPEL TOALHA BOBINA 0,20 X200	140	UN	16,06	2.248,40
GRAMPO PARA CABELO CX C/100 UN	4	CX	5,90	23,60
SABONETE LIQUIDO 5 LT	30	UN	16,61	498,30
SABONETE LIQUIDO P/ BANHO- 500	30	UN	29,19	875,70
ABSORVENTE	110	UN	3,95	434,50
ALCOOL GEL 5 LT	5	UN	40,56	202,80
CONDICIONADOR 2 LTS	30	UN	13,99	419,70
BUCHA VEGETAL PARA BANHO	7	UN	5,80	40,60
LENÇO DESCARTAVEL PARA BANHO P	50	PCT	23,06	1.153,00
DESODORANTE SPRAY NIVEA FRESH	35	UN	6,63	232,05
PAPEL INTERFOLHA BRANCO 02 DO	100	PC	14,65	1.465,00
APARELHO DE BARBEAR (PRESTOBA	60	UN	2,04	122,40
SHAMPOO 5 LTRS	30	UN	35,12	1.053,60
CONDICIONADOR 500 ML	16	UN	6,50	104,00
COTONETE CX	30	UN	2,83	84,90
GEL PARA CABELO	22	UN	5,49	120,78
TALCO EM PO CORPORAL	21	UN	14,08	295,68
HIDRATANTE CORPORAL 400ML (SKA	50	UN	6,58	329,00
ALCOOL GEL- 500ML	16	UN	16,83	269,28
ESMALTE PARA UNHA	7	UN	3,99	27,93
LENÇO UMEDECIDO PCT C/ 70 UN	50	PCT	2,71	135,50
PALITO DE UNHA PARA MANICURE	9	UN	0,13	1,21
PENTE PARA CABELO	13	UN	2,79	36,27
ESCOVA PARA CABELO	13	UN	3,57	46,41
PENTE FINO	2	UN	16,90	33,80
ESPUMA DE BARBEAR	10	UN	5,89	58,90
ELASTICO PARA CABELO	51	UN	0,42	21,42
LIXA DE UNHA	45	UN	0,19	8,55
CORTADOR DE UNHA	16	UN	9,92	158,72
ALCOOL 70% 5LT	21	UN	33,31	699,51
LIMPA INOX 1LT	10	UN	18,00	180,00
AGUA SANITARIA 1 LT	51	UN	2,69	137,19
AMACIANTE 2 LT	6	UN	7,35	44,10
BOM AR	27	UN	13,73	370,71
JET DRY - ADITIVO DE SECAGEM 5	2	GAL	339,25	678,50
DESINFETANTE 5 LTRS	18	UN	10,00	180,00
CLORO SANITIZANTE P/FRUTAS E V	4	UN	26,16	104,64
DETERGENTE 500ML	101	UN	2,11	213,11
ESPONJA DE AÇO (BOM BRIL) PC	51	PCT	2,65	135,15
LIMPA ALUMINIO 500 ML	10	UN	1,65	16,50
LIMPA PEDRA 5 LITROS	6	UN	44,68	268,08
FLUTADOR	11	UN	26,16	287,76
LIMPA ALUMINIO 5 LITRO	16	GAL	27,92	446,72
LIMPA INOX 500ML	6	UN	3,63	21,78
SABAO EM PEDRA	6	UN	3,30	19,80
SABAO EM PO KG	16	KG	11,12	177,92
SOLID POWER - DETERGENTE (MAQU	3	UN	1.043,89	3.131,67
MULTIUSO (VEJA)	26	UN	2,31	60,06
SABAO PASTA BRILHO	6	UN	3,60	21,60
QUEROSENE 500 ML	22	UN	10,35	227,70
REFIL SABONETE LIQUIDO	4	UN	10,00	40,00
SACO DE LIXO 100 LT REFORÇADO	34	PCT	23,67	804,78
CESTO DE LIXO VAZADO PEQ	8	UN	6,00	48,00
ESCOVA DE LAVAR ROUPA	5	UN	3,82	19,10

ESCOVA SANITARIA	2	UN	8,60	17,20
ESPONJA DUPLA FACE	62	UN	0,99	61,38
ESPONJA DE ACO INOX INDIVIDUAL	35	UN	7,49	262,15
FIBRA DE LIMPEZA VERDE 10 X 26	4	UN	3,00	12,00
PA PARA LIXO	20	UN	8,50	170,00
SACA BRANCA ALVEJADA - PANO	80	UN	4,92	393,60
SACO DE LIXO 20 L- PACOTE C/ 1	35	PCT	7,72	270,20
SACO DE LIXO 200 L-PACOTE C/	35	PCT	56,39	1.973,66
SACO DE LIXO 100L- PACOTE C/10	35	PCT	40,55	1.419,25
VASSOURA	10	UN	10,46	104,60
VASSOURA PIACAVAL	10	UN	7,40	73,97
RODO DE PIA	2	UN	2,99	5,98
RODO	4	UN	9,76	39,04
AVENTAL DE PLASTICO BRANCO	2	UN	34,73	69,46
LUVA PARA LIMPEZA M (PAR)	5	UN	5,48	27,40
LUVA PARA LIMPEZA G (PAR)	5	UN	3,61	18,05
LUVA PARA LIMPEZA (GG)	5	UN	4,00	20,00
				25.000,00

P. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BICO DE TORNEIRA	2	un	2,32	4,64
BOIA PARA CAIXA DAGUA	4	un	38,55	154,20
BUCHA DE REDUCAO RR	6	un	6,53	39,18
REPARO P/ TORNEIRA AUTOMATICA	1	un	54,05	54,05
REPARO PARA VALVULA HIDRA	6	un	43,91	263,46
REPARO HYDRA BORRACHA	1	un	35,00	35,00
RETENTOR VALVULA HIDRA 4162.02	1	un	5,66	5,66
REPARO PARA DESCARGA (CRUZETA)	6	un	12,62	75,72
REPARO P/ TORNEIRA AUTOMATICA	6	un	39,42	236,52
VEDANTE PARA TORNEIRA	2	un	1,36	2,72
TORNEIRA DE JARDIM	3	un	36,25	108,75
CANO MT	15	un	29,50	442,50
CURVA	3	un	7,32	21,96
ADAPTADOR	2	un	10,23	20,46
CABO PP	2	un	11,99	23,98
POTENCIOMETRO VENTILADOR (DIMM	2	un	20,39	40,78
TOMADA - FILTRO DE LINHA	1	un	25,82	25,82
FITA ISOLANTE	4	un	7,24	28,96
FITA ANTI DERAPANTE MT	4	un	55,09	220,36
INTERRUPTOR	1	un	14,71	14,71
LUMINARIA DE EMERGENCIA	3	un	37,54	112,62
PLUG PARA TOMADA MACHO	1	un	8,82	8,82
BASE P/ RELE FOTOCELULA	1	un	9,49	9,49
LAMPADA LED 120 CM 20W	5	un	14,81	74,05
CONECTOR	2	un	6,11	12,22
TEE SOLDAVEL	2	un	12,12	24,24
MANGUEIRA DE NIVEL	6	un	2,72	16,32
LUMINARIA SLIM 36W 6500K	7	un	26,15	183,05
TOMADA	3	un	5,51	16,53
CABO DE REDE CAT-5E	50	un	3,15	157,50
LAMPADA LED BULBO E-27 PEQUENA	15	un	14,55	218,25
CAIXA DE EMBUTIR	1	un	19,12	19,12
MODULO TAMPA PARA RJ	2	un	12,27	24,54
LAMPADA LED 12W	22	un	8,92	196,24
CONECTOR RJ45 (REDE)	4	un	1,50	6,00
CONECTOR RJ 11 (TELEFONE)	5	un	5,92	29,60
TELHA ONDULADA	2	un	65,13	130,26
CANTONEIRA DE FERRO	3	un	42,50	127,50
AREIA DO RIO MEDIA MT	1	un	155,56	155,56
AREIA LAVADA IBIRACI	1	un	117,93	117,93



CIMENTO 50KG	2	un	30,48	60,96
PEDRA BRITADA N 01	1	un	125,00	125,00
TABUA PC	1	un	110,00	110,00
TIJOLO COMUM	15	un	0,60	9,00
RODO PARA PORTA UN	1	un	10,60	10,60
PLACA SINALIZADORA	2	un	12,12	24,24
FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO	2	un	29,90	59,80
DUREPOX	1	un	7,84	7,84
TELA	2	un	9,07	18,14
COLA AMAZONAS AM 02- 750G	1	un	35,27	35,27
FITA DUPLA FACE 19 X 20 (3M)	1	un	53,45	53,45
ABRACADEIRA	32	un	0,45	14,43
ABRACADEIRA DE PLÁSTICO UN	35	un	0,28	9,80
ARAME RECOZIDO KG	1	un	16,58	16,58
ARRUELA	45	un	0,14	6,30
CADEADO GRANDE UN	3	un	15,60	46,80
CADEADO PEQUENO UN	6	un	12,75	76,50
CANAleta BARRA	4	un	10,63	42,52
COLA PVC	1	un	13,42	13,42
DESENGRIPANTE SPRAY	5	un	8,42	42,10
DOBRADEIRA	5	un	5,33	26,65
FECHADURA	1	un	73,70	73,70
FIO DE SILICONE	4	un	3,30	13,20
FITA ZEBRADA DEMARCAÇÃO DE ARE	2	un	11,45	22,90
LIXA DE FERRO	6	un	3,50	21,00
LIXA P/ MASSA	9	un	0,97	8,73
PARAFUSO	80	un	0,21	16,80
PORCA	80	un	0,17	13,53
SILICONE	3	un	17,94	53,82
GANCHOS	40	un	0,36	14,37
PORTA CADEADO	10	un	2,68	26,80
DISCO (MAKITA)	1	un	32,90	32,90
VEDA CALHA	5	un	18,39	91,95
CABO FLEXIVEL	40	un	1,67	66,80
DISCO FLAP	14	un	3,96	55,44
ESPUMA EXPANSIVA- SPRAY	3	un	23,54	70,62
FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA (	25	un	1,60	40,00
GRELHA DE RALO	1	un	56,94	56,94
TINTA PARA PISO	1	un	97,50	97,50
AGUARRÁS 5 LTS	1	un	89,88	89,88
THINER 5 LITROS	1	un	84,26	84,26
TINTA LATEX 18 LTRS	2	un	270,46	540,92
TINTA LATEX 3,6 LTRS	2	un	89,52	179,04
TINTA SPRAY	3	un	18,68	56,04
BISNAGA COLORIDA XADREZ	2	un	4,10	8,20
TINTA PRIMER	2	un	22,77	45,54
TINTA RESINA	1	un	392,50	392,50
TRINCHA	8	un	6,16	49,28
MASSA CORRIDA 18 L	1	un	105,00	105,00
MASSA PLÁSTICA 400GR	4	un	14,95	59,80
ROLO DE LÁ P/PINTURA 23CM (GRA	2	un	18,39	36,78
SUORTE PARA ROLO DE PINTURA	2	un	10,30	20,60
ROLO DE LÁ DE CARNEIRO 9CM (PE	3	un	12,28	36,84
VEDACIT	1	un	82,25	82,25
ROLO DE ESPUMA	2	un	4,30	8,60
VERNIZ	2	un	50,00	100,00
MASSA CALAFETAR	1	un	58,80	58,80
				7.000,00

Q. MATERIAL DE CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pneu	9	un	530,00	4.770,00
Substituição de peças	22	un	101,365	2.230,00
				-
				7.000,00

R. MATERIAL DE CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS - CONSERV. MÁQUINAS E EQUIP.

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA	5	un	130,00	650,00
PNEU PARA CARRIOLA	2	un	19,80	39,60
Substituição de peças	4	un	77,60	310,40
				-
				1.000,00

S. MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUVA DE RASPA PAR	4	un	7,90	31,60
LUVA TÁCTIL (PRETA)	4	un	3,90	15,60
LUVA SOLDÁVEL	7	un	2,39	16,73
LUVA PETROLEIRA VAQUETA (PAR	4	un	21,85	87,40
MASCARA COM RESPIRADOR	2	un	2,60	5,20
OCULOS DE PROTECAO	4	un	6,51	26,03
LUVA DE MALHA	4	un	43,41	173,64
BOTA DE BORRACHA	6	un	85,00	510,00
CINTRO DE PROTEÇÃO	2	un	54,90	109,80
CAPACETE DE SEGURANÇA	2	un	12,00	24,00
		un		-
				1.000,00

T. MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ADAPTADOR DE LAPIS	1	UN	10,92	10,92
ALGODÃO DE BOLINHA COLORIDA-PA	3	PCT	3,89	11,67
APONTADOR	55	UN	0,77	42,35
AREIA COLORIDA PCT	10	UN	1,48	14,80
ARGILA	10	UN	5,73	57,30
BOLINHA DE SABAO	2	UN	2,56	5,12
BOLINHAS EM GEL PCT (CRESCER NA	22	UN	1,12	24,64
BORRACHA MACIA-BRANCA	85	UN	0,42	35,70
CADERNETA ESPIRAL PEQ. 48 FLHS	6	UN	1,97	11,82
CADERNO BROCHURA CAPA DURA -PE	30	UN	3,35	100,50
CADERNO BROCHURA CAPA DURA-GRA	30	UN	5,65	169,50
CADERNO BROCHURA CAPA MOLE-GRA	25	UN	3,22	80,50
CADERNO BROCHURA PEQUENO- CAPA	32	UN	1,48	47,36
CANETA PARA TECIDO	45	UN	5,51	247,95
CANETINHA C/12	29	UN	5,54	160,66
CANUDO FLEXIVEL C/100 UNIDADE	15	PCT	5,22	78,30
CARTOLINA	61	UN	0,37	22,57
CHAVEIRO COM ETIQUETA	5	UN	0,41	2,05
COLA ARTESÃO (EVA, ISOPOR, ME	60	UN	4,38	262,80
COLA BASTAO 10G	22	UN	4,45	97,90
COLA BASTAO 40G	6	UN	9,16	54,96
COLA BRANCA 1 KG (CASCOREZ)	5	UN	18,70	93,50
COLA BRANCA 90G	115	UN	2,17	249,55
COLA COLORIDA	27	UN	7,01	189,27
COLA COM GLITER CX C/ 6 UNIDS.	3	CX	6,70	20,10
COLA DE CONTATO 75G	14	UN	8,68	121,52
COLA DE SILICONE	24	UN	3,60	86,40
COLA QUENTE BASTAO FINO	135	UN	0,67	90,45
COLA QUENTE BASTAO GROSSO	181	UN	1,38	249,78
COLA TRANSPARENTE (SLIME)	1	UN	31,98	31,98
CORDA SISAL	1	UN	24,00	24,00
ELASTICO	7	M	0,54	3,78
ELASTICO PARA MASCARA C/ 10 MT	3	UN	1,03	3,09
EVA COM GLITER UN	215	UN	4,01	862,15
EVA ESCOLAR	405	UN	1,43	579,15
FILTRO MT	35	M	20,42	714,70
FITA CREPE 24 X40M	2	UN	5,75	11,50
FITA DE CETIM	150	M	0,92	138,00
FITA DUPLA FACE 12X30 FINA	10	UN	3,95	39,50
GIZ DE CERA CX C/12	25	UN	3,75	93,75
GLITER EM PO	60	UN	0,51	30,60
IMA EM PLACA	1	UN	7,36	7,36
JOGOS	5	UN	31,97	159,85
LANTEJOULA	39	UN	0,58	22,62
LAPIS COM BORRACHA UN	10	UN	0,52	5,20
LAPIS DE COR C/12 CORES	85	UN	4,50	382,50
LAPIS PRETO	140	UN	0,38	53,20
LINHA PARA PIPA	30	UN	3,00	90,00
MASSA DE MODELAR CX	30	UN	2,57	77,10
OLHINHOS PARA BONECOS (MOVEIS	3	PCT	7,50	22,50
PALITO DE BAMBU PARA CHURRASCO	3	UN	2,60	7,80
PALITO DE CHURRASCO PEQUENO- C	3	UN	5,49	16,47
PALITO DE PICOLE C/50	36	PCT	1,16	41,76
PANO DE PRATO PC	20	UN	3,96	79,20
PAPEL CAMURÇA	10	UN	0,69	6,90



PAPEL CARTAO	42	UN	0,98	41,16
PAPEL CASCA DE OVO COM 50 FLS	4	UN	13,18	52,72
PAPEL CELOFANE	13	UN	1,22	15,86
PAPEL COLOR SET	40	UN	0,80	32,00
PAPEL CONTACT	13	M	1,90	24,70
PAPEL CREPON	162	UN	1,10	178,20
PAPEL DOBRADURA (FOLHAS)	8	UN	0,13	1,04
PAPEL FILUPINHO	73	PCT	10,56	770,88
PAPEL LAMINADO	25	UN	0,85	21,25
PAPEL PARANÁ	7	UN	4,05	28,35
PAPEL SEDA	58	UN	0,24	13,92
PAPEL SULFIT A4 75G COLORIDO C	11	UN	4,01	44,11
PAPEL VERGÊ	3	UN	14,90	44,70
PEDRA COLORIDA PC	25	UN	1,50	37,50
PINCEL Nº12 (ESCOLAR)	20	UN	0,96	19,20
PINCEL CHATO CABO LONGO Nº16	9	UN	3,35	30,15
PINCEL CHATO Nº06	8	UN	2,09	16,72
PINCEL CHATO Nº24	12	UN	7,36	88,32
PINCEL CHATO Nº8	12	UN	2,23	26,76
PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 1	28	UN	2,62	73,36
PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº	12	UN	1,52	18,24
PINCEL REDONDO Nº0	12	UN	2,11	25,32
PIPA	22	UN	3,27	71,94
PISTOLA PARA COLA QUENTE	11	UN	38,10	419,10
PLACA DE ISOPOR	22	UN	5,18	113,96
PLASTICO PARA PASTA CATALAGO	62	UN	0,09	5,58
PRATO PAPELÃO	12	PCT	1,40	16,80
SERPENTINA COM 20 CORES	3	UN	4,90	14,70
TELA 10 X 15	10	UN	3,76	37,60
TELA 20 X 30	30	UN	5,78	173,40
TELA 80 X 60	15	UN	30,37	455,55
TELA PINTURA 30 X 40	9	UN	10,80	97,20
TELA TALAGARÇA	12	M	33,44	401,28
TESOURA	32	UN	14,07	450,24
TESOURA PICOTAR	2	UN	37,30	74,60
TESOURA S/PONTA	50	UN	2,68	134,00
TINTA ACRILEX- PVA 100 ML	50	UN	9,52	476,00
TINTA DE VIDRO -37ML	10	UN	13,75	137,50
TINTA GUACHE C/ 6	35	UN	4,58	160,30
TINTA GUACHE C/12	35	UN	6,21	217,34
TINTA PARA ARTESANATO	6	UN	11,90	71,40
TINTA PARA TECIDO 37G	20	UN	3,07	61,40
TINTA PUFF 35ML	12	UN	5,30	63,60
TNT METRO	120	M	2,13	255,60
VELCRO MT	15	M	5,46	81,90
VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE ACRI	5	UN	11,99	59,95
				-
				11.800,00

U. OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ACETONA	20	un	4,30	86,00
ALMOTOLIA	29	un	5,50	159,50
BEXIGA C/ 50	48	pc	12,05	578,40
BOBINA SACO PLASTICO	22	un	46,80	1.029,60
BORRIFADOR PLASTICO 500ML	42	un	4,00	168,00
CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS	25	un	39,99	999,75
COPO DE AGUA 180 ML C/100 UN	360	un	3,50	1.260,00
COPO DE CAFE 50 ML C/100 UN	200	un	2,00	400,00
GUARDANAPO PCT C/100	250	un	2,50	625,00
FIO DE NYLON	20	un	3,70	74,00
FITA CINTO DE SEGURANÇA	30	mt	16,00	480,00
JARRA PLASTICA	15	un	17,00	255,00
LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX/VINIL C/ 100 UN	300	un	19,70	5.910,00
MANTA ACRILICA	70	mt	5,44	380,80
PRATO DESCARTÁVEL	109	un	0,15	16,35
PILHA PEQUENA AA	40	un	1,98	79,20
PILHA PEQUENA AAA	40	un	2,46	98,40
TELEFONE COM FIO	6	un	50,00	300,00
TOUCA DESCARTÁVEL C/100	100	un	11,00	1.100,00
				-
				14.000,00

V. UTILIDADE PÚBLICA

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Água e esgoto	1	un	10.700,00	10.700,00
Energia elétrica	1	un	9.900,00	9.900,00
Internet, telefone fixo e celular	1	un	2.085,00	2.085,00
				-
				22.685,00